

PORTARIA Nº 600/SSDPG, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Dispõe acerca de designação de Coordenadores em Substituição do Núcleo Cível de Sinop e Núcleo de Feliz Natal

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000008015-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública LUCIANA BARBOSA GARCIA para atuar como Coordenadora em Substituição no Núcleo Cível de Sinop, no período de 31/03/2025 a 09/04/2025, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Feliz Natal, no período de 31/03/2025 a 09/04/2025, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc9825ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar